INDICAÇÃO Nº650/ 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que sejam disponibilizadas a presença da Guarda Municipal no Parque da Cidade no Bairro Nova Cidade a fim de que seja garantida a segurança pública do local, bem como que seja instalada uma base da GCM no local.

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que o Parque da Cidade foi construído para gerar aos munícipes uma área de recreação, esporte e lazer e que recentemente vem recebendo manutenções com o objetivo de colocá-lo novamente a disposição da população.

Todavia, considerando o abandono deste espaço por parte da Administração Pública, o tráfico de drogas viu a oportunidade de utilizar o Parque da Cidade do Nova Cidade como ferramenta em seus negócios. Contudo, considerando as reformas realizadas e a nova administração do local, com o objetivo de evitar a tomada do espaço novamente pelo tráfico, necessário se faz a presença da Guarda Civil Municipal para garantir a segurança não só do local, mas também do entorno e seus munícipes.

Por este motivo, indico a instalação de uma base da Guarda Civil Municipal ou a cessão de parte do Parque da Cidade para a transformação de um Centro de Treinamento da Guarda Civil Municipal à Secretária de Segurança Pública do Município.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

Vereador-autor